



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

AVISO DE DISPENSA nº 196/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

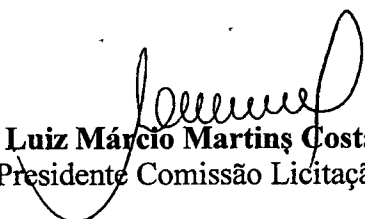
O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **contratação de pessoa jurídica, para desempenhar a função de facilitador(a) de oficina de convívio de arte e cultura por meio da atividade socioeducativa de artesanato e ser exercido por um profissional com formação mínima em nível médio completo, que atenderá o Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/03/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José nº 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <http://ipora.go.gov.br/licitacao/> ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José nº 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.

Iporá, 21 de março de 2024


Luiz Márcio Martins Costa
Presidente Comissão Licitação